



PORTARIA Nº 43.468/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1193, 1194, 1196 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CID CLAITON FERREIRA	762	30	23/03/17	21/04/17	15/08/11 14/08/12	SMSA
CID CLAITON FERREIRA	1796	30	23/03/17	21/04/17	14/02/10 13/02/11	SMSA
CID CLAITON FERREIRA	762	30	24/04/17	23/05/17	15/08/12 14/08/13	SMSA
CID CLAITON FERREIRA	1796	30	24/04/17	23/05/17	14/02/11 13/02/12	SMSA
CID CLAITON FERREIRA	762	30	24/05/17	22/06/17	15/08/13 14/08/14	SMSA
CID CLAITON FERREIRA	1796	30	24/05/17	22/06/17	14/02/12 13/02/13	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS